

Termo Aditivo N° SEI 1199706/2023

Em 22/11/2023

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO n° 24/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

Processo SEI n° 13269/2022

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, adiante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**, inscrita no CNPJ sob n° 47.673.793/0102-17, com endereço à Rua Padre Machado, n° 1040, Bosque da Saúde, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO TUFIK**, RG n° 3.221.965-9 e CPF n° 664.725.478-15 doravante designado simplesmente **CONVENIADA**, celebram o **TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO n° 24/2022**, em conformidade com o art. 116 da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Fica, por força do presente Termo, substituído o Plano de Trabalho (doc. 0988797) que integrou o Termo Aditivo I do Convênio n° 24/2022, pelo Plano de Trabalho (doc. 1111588) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

II - Fica ainda, conforme descrito no Plano de Trabalho, acrescido a quantidade estimada de exames laboratoriais, passando uma média mensal de 179.903 para 195.702, que corresponde a um acréscimo total de R\$ 877.525,00 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para o período de 10 (dez) meses, que equivale a 7,44% do valor inicial conveniado.

III - De acordo com o Plano de Trabalho (doc. 1111588), e em decorrência das cláusulas I e II deste Termo, o presente Convênio passa a ter o valor anual de R\$ 12.937.525,00 (doze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais), cabendo ao **MUNICÍPIO** a partir de 01 de novembro de 2023, o repasse mensal de R\$ 1.092.752,50 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Cronograma de Desembolso de fls.17 do Plano de Trabalho (doc. 1111588).

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente aditamento para o exercício vigente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5809 - R\$ 175.505,00

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 24/2022, assinado em 25 de agosto de 2022 e do Termo Aditivo I, assinado em 18 de setembro 2023.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO TUFIK

Presidente da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Tufik, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 12:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 23/11/2023, às 15:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 27/11/2023, às 19:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1199706** e o código CRC **6266F8F1**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0013269/2022

1199706v5